



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

**LEI N.º 2162, de 25 de março de 2002**

**Concede o Título de Cidadania  
Sãojanense ao ex Deputado Estadual  
CLODESMIDT RIANI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao  
ex Deputado Estadual Clodesmidt Riani .

Art. 2º- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue  
ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser  
oportunamente fixada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de março de 2002

**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**